

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$86.964,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			86.964,07
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
843	12.361.0012.2024.0000 Mais Educação		22.000,00
	3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		F.R.: 1 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	541 000 Complementação da União - VAAF		
851	12.361.0012.2025.0000 Mais Educação		12.000,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 1 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
899	12.365.0012.2030.0000 Mais Educação		52.964,07
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	542 000 Complementação da União - VAAT		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
832	12.361.0012.2024.0000 Mais Educação		-34.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
897	12.365.0012.2030.0000 Mais Educação		-52.964,07
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	542 000 Complementação da União - VAAT		

Anulação (-)

-86.964,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2023

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.482

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 23 de FEVEREIRO de 2023



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL